
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ERRATA Nº 001/2026/CMSPV/SEMUSA**

**ERRATA Nº 001/2026/CMSPV/SEMUSA
Porto Velho, 29 de janeiro de 2026.**

**ERRATA Nº 001/2026/CMSPVH/SEMUSA, AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2026/SEMUSA/CMSPV**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH, representado por sua Comissão Eleitoral Paritária, indicada pelo Pleno e instituída pela Resolução nº 92/2025/SEMUSA/CMSPVH de 22 de outubro de 2025, no ato de suas atribuições legais, instituído pelo Artigo 198, inciso III da Constituição Federal/88, Lei Federal 8080/90, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, Resolução no 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012, Lei Complementar nº 433, de 24 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 642, de 26 de dezembro de 2016, bem como seu Regimento Interno. Torna-se público a *Retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV*, de Entidades representativas dos Segmentos de Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município Porto Velho/RO, para participarem do Processo Seletivo Eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH triênio 2026-2029, conforme descrições e especificações apresentadas a seguir:

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 16º. As inscrições das Entidades para participar da Eleição serão realizadas através do e-mail: eleicaoentidadescmfspv@gmail.com, conforme cronograma anexo ao presente Edital.

Leia-se:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 16º. As inscrições das Entidades para participar da Eleição serão realizadas através do site da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Membros da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do CMSPV

Elzilene do Nascimento Pereira – CUT (segmento usuário);

José Cristiano Pinheiro – OAB (segmento usuário);

Noeli Nunes de Lima – CRESS (segmento trabalhador);

Janileila Chalender Ferreira – SEMUSA (segmento gestor).

Documento assinado eletronicamente por **Janileila Chalender Ferreira, Assistente**, em 04/02/2026, às 10:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Noeli Nunes De Lima, Assistente**, em 04/02/2026, às 11:56, conforme art. 17,

§ 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 09:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CRISTIANO PINHEIRO, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 15:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0474913** e o código CRC **6D70E0ED**.

005.004851/2025-48
0474913v14

Informação ERRATA DE RESOLUÇÃO (0474913) SEI
005.004851/2025-48 / pg. 1

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B1B153F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2026. Edição 4168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>